

## PLANO DE TRABALHO

<b>1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE/ SOLEDADE			
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		CNPJ: 89657159000197	
ENTIDADE FILANTRÓPICA, SEM FINS LUCRATIVOS			
ENDEREÇO: RUA SILVERIO PEDROSO Nº. 107			
BAIRRO: BOTUCARAI	CIDADE: SOLEDADE	U.F. RS	CEP: 99300000
E-MAIL: apaesoledade@hotmail.com		TELEFONE: 54 3381 2046	
SITE: Não Possui			
REPRESENTANTE LEGAL: PAULO VALENTIN BORTOLUZZI			CPF: 32607288053
CELULAR: 54999819734	CARTEIRA DE IDENTIDADE(RG): 8015474763	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
			SJS
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA Nº. 364 - BAIRRO FONTES			CEP: 99300000

<b>2. PROPOSTA DE TRABALHO:</b>		
<b>NOME DO PROJETO:</b> Oferta de Atendimentos de Fisioterapia como ferramenta para a reabilitação Intelectual de Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento inscritas na APAE de Soledade.	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;">INÍCIO 03/2023</td> <td style="width: 50%; text-align: center;">TÉRMINO 12/2023</td> </tr> </table>	INÍCIO 03/2023
INÍCIO 03/2023	TÉRMINO 12/2023	
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e com Transtorno Global do Desenvolvimento inscritos na APAE.		
<b>OBJETO DE PARCERIA:</b>  A parceria firmada entre o Executivo Municipal e a APAE de Soledade por meio de Termo de Parceria tem por <b>OBJETO</b> a reabilitação intelectual por meio dos atendimentos realizados por duas fisioterapeutas aos usuários da <b>POLÍTICA DE SAÚDE</b> desenvolvidas nesta entidade.  O custeio dessa <b>ATIVIDADE</b> visa o <b>APRIMORAMENTO</b> dos serviços por meio da reabilitação intelectual dos usuários, tendo como metodologia um trabalho gratuito e continuado pelo período de 06 meses, podendo/ devendo os usuários serem substituídos mediante avaliação técnica semestral uma vez constatada a evolução em nível satisfatório.		
<b>APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:</b>  A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Soledade caracteriza-se por ser uma organização da sociedade civil, sem fins econômicos, formada por pais, amigos e pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou transtornos globais do desenvolvimento. Criada em 1980 essa		



instituição filantrópica tem por Missão Estatutária: "Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência". Há 42 anos a APAE de Soledade presta serviços à comunidade nas políticas de Assistência Social, Educação e Saúde. A intersetorialidade das políticas públicas nessas esferas de atuação constitui-se no principal foco de ação na garantia dos direitos sociais, à atenção integral, na habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência nessa instituição beneficente.

Atualmente a APAE de Soledade presta atendimentos de forma planejada, continuada e gratuita a mais de 135 usuários com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou transtornos globais do desenvolvimento e a suas famílias, comprometendo-se com o desenvolvimento integral e com a autonomia, zelando pela melhoria da qualidade de vida e pela inclusão social desses sujeitos de direitos. Para tanto, conta com o trabalho de 35 colaboradores e com uma infraestrutura composta por inúmeras salas de aulas, salas de atendimento multifuncional e com equipamentos técnicos diversificados.

Essa entidade constitui-se na maior referência de oferta gratuita de atendimento técnico multiprofissional e educacional especializado para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou transtornos globais do desenvolvimento no município de Soledade, localizado ao norte do Estado do Rio Grande do Sul, com população aproximada de 31 mil habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,731.

O trabalho desenvolvido na APAE de Soledade tem como base o direito de acesso a bens e serviços em condições de igualdade; a construção da autonomia pessoal dentro das possibilidades e limites de cada um; o direito dos beneficiários a acessibilidade, qualidade e continuidade dos atendimentos; o atendimento realizado por profissionais qualificados, em espaços com infraestrutura, materiais assistivos e equipamentos adequados e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e de suas famílias.

Essa instituição na área social executa o serviço de proteção social básica e de proteção social especial de média complexidade por meio de ações, programas e projetos. Na área educacional, por meio da Escola de Educação Especial Luz e Liberdade, mantida pela APAE de Soledade, é oferta educação escolar, na modalidade de Educação Especial, nas etapas da Educação Infantil (Pré-escola) e do Ensino Fundamental (Anos Iniciais) e a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Fase I). Na área da saúde são realizados atendimentos nas áreas de assistência social, fisioterapia, estimulação precoce, hidroterapia, psicologia, psicopedagogia, neuropediatria e clínico geral.

A APAE de Soledade vem atuando, ao longo dos anos, com projetos voltados diretamente à pessoa com deficiência, bem como, a rede de apoio desta pessoa, articulando uma teia de serviços, participando de espaços de formulação, estruturação e controle de políticas públicas como conselhos de políticas e conselhos de direitos.

Por ser referência no atendimento à pessoa com deficiência, a entidade busca contribuir para a superação das diferentes formas de desigualdades sociais sejam elas por discriminação, opressão ou negação de acesso a direitos em condições de igualdade. Por se tratar de um trabalho amplo, especializado e de relevância pública e social, a APAE de Soledade busca incessantemente a mobilização e parceria de diversos atores da sociedade em geral (governamentais e não

governamentais) para tornar possível a continuidade dos atendimentos de forma qualificada, indo ao encontro das demandas dos usuários. Sendo a APAE uma instituição que trabalha na reabilitação física, intelectual e social, é intrínseco sua contribuição para que seus usuários tenham acesso a serviços que estimulem o desenvolvimento neuropsicomotor através de um trabalho integrado que atenda as necessidades e contribuam para melhor qualidade de vida e exercício de cidadania, numa busca pela felicidade, constituída de momentos simples.

A APAE de Soledade se destaca pela lisura em seus processos administrativos e de gestão financeira. Nesse sentido, os recursos financeiros que subsidiam a oferta dos serviços de excelência executados são oriundos de convênios com a Secretaria Estadual de Educação, com o Poder Executivo Municipal, com o Fundo Nacional da Educação (FNDE), com o Sistema Único de Saúde, da contemplação de projetos, de repasses de multas de penas alternativas do Judiciário Estadual, da colaboração do quadro de sócios, de campanhas e ações comunitárias, a exemplo do tradicional Café Colonial e do Almoço Beneficente, ambos, voltadas à captação de recursos, ainda conta com transferências por meio de Emendas Parlamentares que muito contribuem para a expansão e manutenção dos serviços disponibilizados. Tais recursos são utilizados de maneira idônea, planejada e articulada beneficiando os munícipes de Soledade inscritos na APAE, contribuindo com seu desenvolvimento cognitivo, melhora na qualidade de vida, busca pela autonomia e independência numa constante batalha pela inclusão social e efetivação de direitos.

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE é uma entidade de **CARÁTER FILANTRÓPICO** fundada neste município com o intuito de viabilizar aos usuários o acesso a **PROGRAMAS** de reabilitação intelectual nas **POLÍTICAS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL**, entre outras, através de atendimentos individualizados ou em grupo variando de acordo com cada especialidade. A oferta destes serviços de **CARÁTER GRATUITO E CONTINUADO** vão ao encontro dos objetivos desta entidade, que prima atendimentos de excelência ao seu público prioritário.

O público que é atendido nesta instituição compõe-se de crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, em sua maioria originários de famílias em situação de vulnerabilidade social, embora essa não seja uma condição para o acesso uma vez que os serviços do sistema único de saúde são amplamente acessados por toda população que deles necessitarem, no entanto, tendo em vista a crescente demanda atrelada a restrita oferta de atendimentos especializados esta entidade tem se constituindo em uma das principais referências municipais neste âmbito, o que demanda manutenção, permanência, expansão e aprimoramento da equipe multidisciplinar.

Tendo em vista o contexto ao qual estão inseridos os usuários, bem como, a especificidade de cada indivíduo, a APAE desenvolve distintos **PROJETOS** visando o desenvolvimento das potencialidades de cada um, podendo destacar alguns deles: “Semeando esperança, colhendo inclusão” voltado a inclusão dos jovens no mundo do trabalho; “Padrinhos da Inclusão” que tem por objetivo inserir os alunos nos espaços públicos e no convívio com a comunidade como um todo; “Reabilitação intelectual



como ferramenta de incentivo a autonomia e inclusão" este programa tem sido um dos grandes desafios institucionais, visto que nos últimos 24 meses **AUMENTOU EM MAIS 25%** a procura por atendimentos especializados, sinalizando um crescimento das pessoas com diagnóstico de autismo. A preocupação institucional habita a esteira da falta da restrita oferta gratuita dos atendimentos necessários para a estimulação dessas crianças e adolescentes, que em sua maioria recorrem ao serviço público, que por ora não é tão abrangente quanto necessário, demandando uma **AÇÃO GOVERNAMENTAL** para suprir essa necessidade estabelecendo assim parceria com entidades para acolher a população em situação de deficiência.

A **META** desta entidade é promover a reabilitação intelectual e fazer uma acolhida e absolvição da fila de espera através da oferta destes serviços de especializados, contribuindo não só para o desenvolvimento dos usuários, mas também diminuindo os danos causados em razão de sua condição orgânica, incentivando sua autonomia, independização e qualidade de vida, numa incessante batalha pela inclusão e diminuição das desigualdades.

### **JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO**

Justificamos a necessidade do estabelecimento desta parceria tendo em vista a crescente busca por atendimentos especializados, ofertado por equipe multidisciplinar que munida de conhecimento técnico e operacional contribui nos processos de reabilitação intelectual das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e com transtornos globais do desenvolvimento oriundas do município de Soledade. As pessoas que precisam reabilitar-se intelectualmente nem sempre estão matriculadas na Escola de Educação Especial Luz e Liberdade mantida pela APAE, em muitas vezes, esses sujeitos, menores, dependentes, estão matriculados no sistema municipal de ensino, tencionando somente para receber estimulação na Política de Saúde.

Para ofertar serviços na área já citada a APAE celebrou convenio com a Secretaria do Estado do Rio Grande do Sul através da 6º Coordenadoria de Saúde, tendo como teto pactuado a oferta de 380 atendimentos, entretanto, realiza pelo menos 650 sessões multidiscinares ao mês, de acordo com os relatórios descritos no Programa de Gerenciamento de Contas,- GERCON – implantado pela entidade em 2022. O excedente destes atendimentos são custeados pela APAE de Soledade com o intuito de não deixar os municípios desassistidos, embora esta não seja um demanda exclusiva da entidade, mas sim uma responsabilidade compartilhada, o que **JUSTIFICA** a celebração desta parceria , a fim de garantir aos usuários o direito aos atendimentos de saúde de que necessitam, fomentando o processo de inclusão e autonomia.

Pode-se destacar que os recursos oriundos de outras parcerias constituem-se insuficientes para abraçar uma demanda crescente no município de Soledade, o que faz com que entidades socioassistenciais como a APAE promova eventos para arrecadação de recursos para pleitear despesas mensais fixas, que inviabilizam o aporte em todas as suas áreas de atuação, ratificando a importância destas parcerias na promoção da reabilitação intelectual e principalmente na permanência dos serviços.

Diante da narrativa citada, justificamos o firmamento da parceria que tem como **OBJETO**: Pagamento de salário, férias, 13º salário, dissídio, possíveis rescisões e encargos sociais de duas



fisioterapeutas além da compra de bandagem para qualificar a oferta desses serviços realizados na APAE de Soledade para beneficiar pessoas com deficiência intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1. GERAIS**

Ofertar atendimentos de Fisioterapia e aquisição de bandagem, para as pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento inscritas na APAE de Soledade, buscando a reabilitação intelectual e melhoria na qualidade de vida, minimizando as dificuldades decorrentes do quadro clínico de cada paciente, contribuindo para sua independização e inclusão social.

#### **3.2. ESPECÍFICOS**

- a) Preservar a manutenção da função muscular esquelética e dos órgãos, bem como, tonificar o desenvolvimento de habilidades e restauração da integridade do sistema ou das funções orgânicas, através da estimulação em fisioterapia visando melhora na qualidade de vida de cada paciente;
- b) Contribuir para o desenvolvimento das habilidades físicas e motoras dos pacientes atendidos pela Política da Saúde na APAE de Soledade.

### **4. METODOLOGIA:**

#### **DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

A metodologia de trabalho será através da oferta diária de sessões de fisioterapia realizadas por duas fisioterapeutas com capacidade técnica e operacional, as sessões terão duração de pelo menos 30 min cada, perfazendo um total de 16h semanais para cada profissional. Serão realizadas aproximadamente 80 sessões mensais por cada profissional, beneficiando ao menos 15 usuários por cada profissional. O controle dos atendimentos se dá de maneira informatizada, devendo cada profissional efetuar o registro no sistema GERCON, comprovando os atendimentos realizados. A interlocução da informatização e do conhecimento técnico viabiliza que a equipe multidisciplinar perceba os avanços, alcance das metas e melhora de cada usuário, contribuindo no processo de reavaliação semestral e alta ou permanência de cada paciente nos serviços acessados.

### **5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

#### **5.1 - RESULTADOS ESPERADOS**

Espera-se que após a execução do Plano de Trabalho os usuários beneficiados tenham alcançado a meta e os objetivos descritos. Que tenham atingido evolução no processo de reabilitação intelectual gozando de mais qualidade de vida.



Objetiva-se que os pacientes estimulados através das sessões de fisioterapia tenham mantido sua função muscular esquelética e desenvolvido habilidades e restaurado a integridade de suas funções orgânicas, observando a especificidade de cada indivíduo. Os usuários beneficiados com esta parceria serão reavaliados semestralmente pela equipe multiprofissional a fim de quantificar quais pacientes obtiveram avanços, bem como, possibilidades de alta dos atendimentos.

#### 5.2 – IMPACTO SOCIAL ESPERADO COM A EXECUÇÃO DA PARCERIA:

Considerando que os usuários receberam estimulação adequada por meio de sessões de fisioterapia com profissionais dotados de capacidade técnica e operacional, espera-se que tenham avanços suficientes para receberem alta dos atendimentos, abrindo espaço para que outras Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento inscritas na APAE de Soledade possam acessar esses serviços, impactando na diminuição da fila de espera, colaborando para que novos indivíduos tenham seus direitos garantidos mediante o ingresso nos serviços disponibilizados pela entidade na Política de Saúde.

#### 5.3. – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Reabilitação intelectual através da oferta de atendimentos de Fisioterapia	1	Pagamento de duas fisioterapeutas
		2	Aquisição de materiais de consumo – bandagem

#### 5.4 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (indicadores de resultados)

Fichas de Atendimento Individualizado – FA, assinada pelo profissional executor e pelo responsável pelo usuário; Relatório Técnico bimestral; Relatório Final

#### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Reabilitação intelectual por meio de atendimento de duas Fisioterapeutas.	Proventos e encargos	2	10/03/2023	10/12/2023
	2	Aquisição de Material de Consumo – bandagem		1 Pct		

#### 7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL
PROPONENTE	R\$ 71.786,00	R\$ 7.178,60
CONCEDENTE	R\$ 71.786,00	R\$ 7.178,60

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL
---------	-------	--------------

PROPONENTE		
CONCEDENTE		

## 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

### 8.1. CONCEDENTE

METAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 7.178,60	R\$ 7.178,60	R\$ 7.178,60	R\$ 7.178,60	R\$ 7.178,60	R\$ 7.178,60
	R\$ 6.878,70 - RH R\$ 299,90 - Consumo					
METAS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	R\$ 7.178,60	R\$ 7.178,60	R\$ 7.178,60	R\$ 7.178,60		

### 8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA, SE HOVER)

METAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
METAS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

## 9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	<i>(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos)</i>		
1	Bandagem Elástica	R\$ 299,90 (parcela única)	R\$ 299,90
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	<i>(descrever cada contratação individualmente)</i>		

2	Pagamento de salários, 13º salário, férias, dissídio, e encargos sociais das profissionais a baixo nominadas.		
	A) Rosmari R. Auler -----	A) R\$ 3.283,04	
	B) Graziane B. Menegatti ----- -----	B) R\$ 2.710,87	
	C) Guias (Inss; FGTS; IR) -----	C) R\$ 2.031,48	
Mensalmente será pago com recurso deste convenio o valor integral do salário da colaboradora Rosmari e o valor integral das guias que pode variar de acordo com o mês. O salário da colaboradora Graziane será pago com o saldo restante após o pagamento das guias e da colaboradora Rosmari. O restante do pagamento da colaboradora Graziane será pago com recursos próprios.			
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (descrever cada contratação individualmente)			
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução (descrever todas as despesas pormenorizadamente, como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)			
Equipamentos e Materiais Permanentes (se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)			
Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (descrição pormenorizada das despesas, inclusive de de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)			
<b>TOTAL A SER REPASSADO</b>		<b>R\$ 7.178,60</b>	<b>R\$ 71.786,00</b>

## 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

### PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- \_\_\_\_ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.



Soledade, 28 de ABRIL de 2023.

Paulo Valentin Bortoluzzi  
Presidente da APAE CPF nº. 32607288053

### 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.



Soledade, 29 de Setembro de 2023.

Paulo Valentin Bortoluzzi  
Presidente da APAE CPF nº. 32607288053

### 12. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aprovado

Em andamento

Reprovado

Administração Pública (digitar o nome do Administrador Público que assinará o termo de parceria)